



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 16 de outubro de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 02/2019

“Contratação de empresa para acondicionar, transportar e realizar o descarte final de resíduos químicos dos Laboratórios da Universidade de Taubaté”

A Pregoeira da Universidade de Taubaté comunica que a impugnação interposta tempestivamente foi analisada e não foi acatada.

Com relação a possibilidade de subcontratação de parte do objeto licitado já há no processo parecer contrário da Douta Procuradoria Jurídica.

Quanto à imprecisão alegada em relação ao objeto licitado, o Termo de Referência mostra de forma clara que todos os resíduos estão acondicionados (embalados). Na descrição do objeto onde colocamos “acondicionar” nos referimos à sinônimos: ajeitar, embrulhar, adequar, acomodar ou empacotar, informamos que, foi utilizado o termo acondicionamento para deixar claro que será obrigação da contratada a segurança dos resíduos desde de sua retirada até o descarte final dentro da legislação vigente, motivo pelo qual utilizou-se o termo acondicionamento, pois não podemos definir qual prazo a contratada terá entre a retirada dos resíduos e o descarte final.

Diante do exposto a Pregoeira informa que a sessão será mantida para o dia 18/10/2019 às 14:30.


Marcia Regina Rosa
Pregoeira